

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 05/02/2021 e foi publicado em 10/02/2021 na(s) folha(s) 109 da edição: Ano 13 - nº 106 do DJE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ número 02.686.151/0001-70 Recuperação Judicial nº 0000717-45.2019.8.19.0065 - BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Recuperanda"). Ficam intimados todos os credores da empresa Recuperanda nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005 para Assembleia Geral de Credores. Ordem do dia: abrangerá a (a) instalação da assembleia geral de credores; (b) a designação de secretário, à escolha do Administrador Judicial, dentre os credores presentes; (c) discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e (d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "d", da Lei 11.101/05). A Dra. Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Vassouras do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, faz saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da Recuperanda Bluecom Soluções de Conectividade e Informática Ltda. - Em Recuperação Judicial para Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, ao dia 26 de fevereiro de 2021, em primeira convocação, sendo 13h00 o credenciamento e 14h a instalação, e 11 de março de 2021, em segunda convocação, sendo 13h00 o credenciamento e 14h a instalação. Aos credores habilitados será disponibilizado, por e-mail, um nome de usuário e senha de acesso para a votação pelo sistema online da empresa Assemblex, no sítio da rede mundial de computadores ("Internet") em <http://assemblex.com.br>. e a transmissão será realizada via plataforma Zoom, disponível no site <https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>. Para a solução de eventuais dúvidas e problemas técnicos no acesso à plataforma, o credor habilitado deverá entrar em contato com a empresa Assemblex no email [contato@assemblex.com.br](mailto:contato@assemblex.com.br) ou através do telefone (48) 3372-8910. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia geral de credores nestes autos, como também através de solicitação direta ao Administrador Judicial pelo email: [contato@cmm.com.br](mailto:contato@cmm.com.br). A Recuperanda, em obediência ao disposto no § 1º do art. 36 da Lei 11.101/2005, com redação dada pela Lei 14.112/2020, deverá afixar de forma ostensiva em sua sede cópia do aviso de convocação da assembleia. Os credores poderão ser representados na assembleia geral por mandatário ou representante desde que entreguem ao administrador judicial, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas do processo em que encontra o documento (procuração com poderes específicos para votação na assembleia e contrato social ou estatuto atualizado e original ou cópia em caso de voto por mandatário e contrato social ou estatuto atualizado e original ou cópia onde conste o nome do responsável legal para exercer o direito de voto em caso de voto por representação legal). Tais documentos poderão ser apresentados diretamente no escritório da Administradora Judicial situado à Av. Almirante Barroso, nº 97 - 8º andar, Centro/Rio de Janeiro, ou através do correio eletrônico acima informado. Em caso de representação por sindicato, caberá a entidade sindical apresentar, diretamente ou por remessa eletrônica, através do e-mail acima informado, até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. O voto de abstenção será considerado voto em branco, não integrando o credor e o respectivo crédito para a composição do quórum de deliberação previsto no § 1º do art.45 da Lei n. 11.101/2005. 1ª Convocação: Data 26/02/2021. Hora: 13h00min credenciamento e 14h instalação. Local: Meio Virtual - Plataforma Zoom. 2ª Convocação: Data 11/03/2021. Hora: 13h00min credenciamento e 14h instalação. Local: Meio Virtual -



Plataforma Zoom. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Por intermédio do presente, os credores e terceiros interessados, ficam cientes para atenderem ao objetivo supramencionado, e, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume publicado no Diário Oficial e disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial (<https://www.cmm.com.br/>). Ciente de que este Juízo funciona na Av. Marechal Paulo Torres, 731 CEP: 27700-000 - Centro - Vassouras - RJ, e-mail: vas01vara@tjrj.jus.br. DADO E PASSADO nesta cidade e Vassouras, 05 de fevereiro de 2021. Eu, Jorge Adauto de Freitas Granadeiro - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/18447, digitei. E eu, Roberta Machado ferreira Andrade dos Santos, Matr 01/24275, o subscrevo.

Vassouras, 10 de fevereiro de 2021

Cartório da 1ª Vara